



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CIRCULAR SUSEP Nº 446, DE 4 DE JULHO DE 2012.

*Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Circular Susep nº 410, de 22 de dezembro de 2010.*

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, na forma do disposto nas alíneas “b” e “c” do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, c/c o disposto no art. 73 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.002623/2012-74,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º Suspender os efeitos, na apuração das demonstrações financeiras intermediárias referentes ao exercício de 2012, da Circular Susep nº 410, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o teste de adequação de passivos.

Art. 2º Esta Circular entra vigor na data de sua publicação

**CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS**  
Superintendente Substituto